DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CMDPCD

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ
CMDPCD
ANO 2024

Ata n° 3 da ordem do dia 3 de outubro de 2024.
2ª Reunião Ordinária

Itararé (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ - CMDPCD

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ (CMDPI) DO ANO DE 2024

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à rua São Pedro, nº 420, Centro, Itararé (SP)
Data: 3 de outubro de 2024.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itararé (CMDPI) do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja coordenação e orientação foi feita pelo presidente eleito, o senhor Wilmar Vieira da Silva. A reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes do CMDPI: 1. Maria de Lourdes Araújo; 2. Vilmar Vieira da Silva; 3. Kelin Tamara Souza Vizgarra; 4. Luciana Lepe Tonaki; 5. Vanderléia Maciel da Mota. Também participaram da reunião, mas sem representar qualquer segmento do poder público ou sociedade civil as senhoras Isabelle Comino, Layra Pinheiro e Vilma da Costa Cruz, psicóloga e assistente social do Cras Novo Horizonte, respectivamente. Após a conferência de quórum, Wilmar apresentou ao colegiado as pautas a serem discutidas e deliberadas no dia: **NECESSIDADE DO PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; VISITA À CASA TEA DE ITAPETININGA; RESUMO DA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO NO EVENTO DA JORNADA INCLUSIVA DE ITAPEVA;** e **DEMANDAS TRAZIDAS À LUZ PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS NOVO HORIZONTE**. Inicialmente as representantes do Cras Novo Horizonte reforçaram a necessidade de acompanhamento junto a famílias atípicas, dificuldades de acesso a consultas médicas desse público, minimizado pelo mutirão (focado nos diagnósticos) mas demonstraram a preocupação com a continuidade de atendimento de tratamento (à partir do mutirão) junto ao Poder Público nas áreas da Educação, Atendimento Social e Saúde. Kelin sugeriu a elaboração de um pedido de esclarecimento para a Saúde (acatado por todos) sobre como serão as avaliações pelo mutirão (qual público, quantos atendimentos, etc) e quais ações de tratamento continuado serão realizadas. Wilmar e Kelin seguiram relatando sobre a visita ao CASA TEA em Itapetininga. Foram destacados, pelos participantes, a falta de atendimento ao público adulto com deficiência. Kelin também relatou as participação do CMDPCD de Itararé no Evento da Jornada Inclusiva de Itapeva em 27.09.2024 e

Wilmar destacou a necessidade de articulação regional dos conselhos municipais. Nada mais havendo a tratar, Wilmar agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Luciana Lepe Tonaki, assinada e aprovada pelos presentes.

Isabelle Comino
Kelin Tamara Souza Vizgarra
Layra Pinheiro
Luciana Tepe Tonaki
Maria de Lourdes Araújo
Vanderléia Maciel da Mota
Vilma da Costa Cruz
Vilmar Vieira da Silva

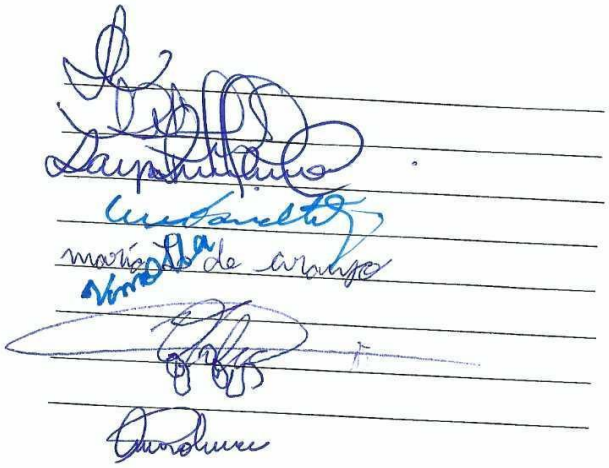

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CMDPCD

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ
CMDPCD
ANO 2024

Ata n° 4 da ordem do dia 10 de outubro de 2024.
2ª Reunião Extraordinária

Itararé (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ - CMDPCD

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ (CMDPCD) DO ANO DE 2024

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à rua São Pedro, nº 420, Centro, Itararé (SP)
Data: 10 de outubro de 2024.

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itararé (CMDPCD) do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja coordenação e orientação foi feita pelo presidente eleito, o senhor Wilmar Vieira da Silva. A reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes do CMDPCD: 1. Maria de Lourdes Araújo; 2. Vilmar Vieira da Silva; 3. Kelin Tamara Souza Vizgarra; 4. Luciana Lepe Tonaki; 5. Maria do Carmo Galvão P. R. Almeida e 6. Cynthia Mara Muller de Oliveira. Após a conferência de quórum, Wilmar e Kelin apresentaram ao colegiado as pautas a serem discutidas e deliberadas no dia: **REVISÃO E REFORMULAÇÃO DA ÚLTIMA DELIBERAÇÃO (SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES Á SAUDE/SANTA CASA DE ITARARÉ ACERCA DO MUTIRÃO DE DIAGNÓSTICO NEUROPEDIÁTRICO**. Inicialmente a representante Kelin retomou a pauta relativa às dúvidas quanto ao Mutirão de Diagnósticos Neuropediátrico com o objetivo de reformular a proposta de pedido de informações à Saúde/Santa Casa, conforme deliberada na última reunião realizada em 03/10/2024, e considerando que diante disso houve intervenção do Ministério Público (publicada no Diário Oficial do Município em 08/10/2024) acerca das dúvidas levantadas pelo CMDPCD – o que já foram compreendidas com a medida de interrupção do Mutirão. Sendo Assim, o Conselho deliberou pela solicitação de novas informações para outros esclarecimentos, bem como uma Nota de defesa dos diretos da pessoa com deficiência. Ficou acordado de ambos os documentos serem encaminhados pelo e-mail oficial do CMDPCD (cmdpcd@itarare.sp.gov.br), com cópia para o Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, Vilmar agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Luciana Lepe Tonaki, assinada e aprovada pelos presentes.

Vilmar Vieira da Silva

25 Kelin Tamara Souza Vizgarra
26 Luciana Tepe Tonaki
27 Maria de Lourdes Araújo
28 Maria do Carmo Galvão P. R. Almeida
29 Vilmar Vieira da Silva
30 Cynthia Mara Muller de Oliveira

